



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 614, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a
Comissão
Organizadora
das
Festividades
Natalinas
de 2022
no âmbito
do
Ministério
Público do
Distrito
Federal e
Territórios.

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a Gestão Estratégica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios tem como objetivos a promoção de um ambiente de trabalho agradável e profissional e o fortalecimento da integração entre membros e servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora das Festividades Natalinas de 2022 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Bruna Falco de Sá Souza;

II – Rita Candeia de Souza Lima;

III – Roseane Bezerra de Lima Vale; e

IV – Tiago Luiz da Silva Marques.

§ 1º A Comissão será coordenada pela servidora Rita Candeia de Souza Lima.

§ 2º A Assessoria de Políticas Institucionais prestará apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 12/09/2022, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0024524** e o código CRC **63DA8807**.

19.04.4586.0003325/2022-86

Criado por [Danielle](#), versão 2 por [Danielle](#) em 10/09/2022 08:10:15.